



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

## Ofício n.º 884/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 27 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 674/2022, Requerimento n.º 144/2022, formulado pelo Vereador *Luiz Benedito Raimundo*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 10542/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, onde foi exarado parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**  
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000  
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: [sauda@andradas.mg.gov.br](mailto:sauda@andradas.mg.gov.br)  
Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Processo nº 10542/2022**

*Exma. Senhora*

*Margot Navarro Graziani Pioli*

*Prefeita Municipal*

Em atenção ao OFÍCIO N.º 674/2022/Gabinete da Presidência, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Luiz Benedito Raimundo – requerimento n.º 144/2022, encaminho os autos considerando a manifestação do Supervisor da Seção de Programas Sociais, Sr. Erivelton Aparecido Luciano.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente  
*Josiane Valim Dias*  
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL**  
**SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro – CEP: 37795- 000  
Telefone: (35) 3731- 5258  
*E-mail:* social.bolsafamilia@andradas.mg.gov.br

**Ofício n.º 025/ 2022/ Seção de Programas Sociais**

Andradas, 22 de agosto de 2022.

**Assunto: resposta consoante ao requerimento oriundo da Egrégia Câmara Municipal de Andradas constante nos autos do processo de n.º 10542/2022**

**Prezada Gerente,**

Ao tempo em que dirijo meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Senhoria manifestação acerca do requerido pelos nobres representantes da Casa Legislativa Municipal e que ora figura nos autos do processo n.º 10542/2022.

Consigno, por oportuno, que desde a criação desta Seção o horário de atendimento ao público sempre esteve fixado no período das 12h às 18h. Certamente, naquele momento, entendeu-se que este interstício de tempo seria suficiente para atender a demanda sob competência do setor. Hoje, embora esse horário não configure em óbice ao acesso populacional, sobretudo à população em condições de maior vulnerabilidade social, como do conhecimento de Vossa Senhoria, temos analisado a possibilidade de alteração do horário de atendimento, contemplando horários no período matutino, isto porque, acreditamos que eventual mudança implicará justamente na possibilidade de atendimento de público específico que tenha restrição para agendamentos vespertinos.

Não obstante as nossas intenções de mudança, é relevante registrar que no momento não dispomos de recursos humanos que permitam fazer a alteração do horário de modo a aprimorar os serviços. Sabidamente, será necessário garantir adequação de equipe mínima, seguida da oferta de treinamento e capacitação para que o horário passe pelos ajustes necessários.

Ressalto que para casos específicos, obedecido nosso calendário operacional, nas mais diversas ocasiões as técnicas do setor e este supervisor realizaram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL**  
**SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro – CEP: 37795- 000  
Telefone: (35) 3731- 5258  
*E-mail:* social.bolsafamilia@andradas.mg.gov.br

**Ofício n.º 025/ 2022/ Seção de Programas Sociais – Página n.º 02**

atendimentos em horários diversos do habitual, sempre com o objetivo de melhor atender aos munícipes, mas de fato a ampliação do horário, quando possível, mostrar-se-á mais adequada.

Postas as informações acima, sinalizamos o compromisso de que tão logo seja possível preencher as lacunas de nosso quadro de servidores, retomaremos as discussões acerca da nossa pretensão de estender o horário de atendimento ao público na Seção de Programas Sociais.

À disposição.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERIVELTON APARECIDO LUCIANO  
Data: 22/09/2022 09:02:50-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Erivelton Aparecido Luciano*  
Supervisor da Seção de Programas Sociais  
Gestor Municipal do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil  
Coordenador Municipal do “Programa Abrindo Caminhos para Seguir em Frente”  
Matrícula 9229

**Ilustríssima Senhora**  
**Cláudia Maria Lanzani Ribeiro**  
**Gerente**  
**Divisão de Gestão de Ação Social**  
**Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro – CEP: 37795-000**  
**Andradas, Minas Gerais**